

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1085

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz  
– UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º, da Lei nº  
13.471/2015,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo  
relacionadas, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade:

Servidor	Lotação	Matrícula	Quinquênio	Início
José Adolfo de Almeida Neto	DCAA	73.355724-5	2013/2018	20/09/2018
Erik Galvão Paranhos da Silva	DCET	73.523459-2	2011/2016	20/09/2018
Herik Santos Pereira	DFCH	73.529041-7	2011/2016	21/09/2018
Sofia Campiolo	DCB	73.281414-9	2006/2011	21/09/2018
Poliana Costa Baracho	Col.Biom.	73.528880-0	2011/2016	21/09/2018
Patrícia Argolo Rosa	DLA	73.280477-0	2012/2017	24/09/2018
Sonia Maria Isabel Lopes Ferreira	DCS	73.385541-5	2012/2017	24/09/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de setembro de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)